



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/16, celebrada em 11 de Fevereiro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 15.2. Arranjos Urbanísticos (Beneficiação e Requalificação da Rua de Leiria / Pombal) - Proc nº 65/2015***

Foi presente à reunião a informação n.º I-000051/DMOP/16, datada de 11/02/2016, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Arranjos Urbanísticos (Beneficiação e Requalificação da Rua de Leiria / Pombal) - Proc nº 65/2015 - Relatório Final*

*1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.*

*2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:*

*- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.*

*- Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.*

*3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:*

*Primeira*

*Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 140.107,03, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;*

*Segunda*

*Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 149.893,50, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;*

*Terceira*

*Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 162.461,02, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### *Quarta*

*Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 169.990,00, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;*

### *Quinta*

*Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 174.695,00, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;*

### *Sexta*

*Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 176.881,86, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;*

### *Sétima*

*United Builders Corporation, S.A., com proposta no valor de € 182.141,85, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;*

### *Oitava*

*Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 194.850,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;*

### *Nona*

*Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 198.253,11, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;*

### *Décima*

*Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 198.868,57, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;*

### *Décima Primeira*

*Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 200.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;*

*4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."*

**A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:**

**Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;**

**Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Construções António Leal, S.A., pelo preço de € 140.107,03, mais IVA, e com o prazo de execução de 120 dias.**



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000051/DMOP/16 REL\_OB\_2 11-02-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL  
Apresentado à reunião celebrada  
em: 11.02.2016

A C.d.p.u. aprova o relatório  
final bem como adjudica a  
empreitada ao concorrente  
ordenado em primeiro lugar,  
de acordo com a  
informação (minuta).

## RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A reunião -

29.02.11

Assunto: Arranjos Urbanísticos (Beneficiação e Requalificação da Rua de Leiria / Pombal) –  
Proc. n.º 65/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

### Primeira

- Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 140.107,03, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

### Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 149.893,50, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

### Terceira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 162.461,02, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

### Quarta

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 169.990,00, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Sessão de 2016.02.12 - 9:45h



## Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

### Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 174.695,00, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

### Sexta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 176.881,86, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

### Sétima

United Builders Corporation, S.A., com proposta no valor de € 182.141,85, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

### Oitava

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 194.850,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

### Nona

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 198.253,11, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

### Décima

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 198.868,57, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

### Décima Primeira

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 200.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

re



**Município de Pombal**

**Departamento Municipal de Operações**

**O Membro Efetivo,**

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.<sup>a</sup>)

